



**DECRETO Nº 3367 DE 17 DE MARÇO DE 2008**

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parágrafo 2º, Artigo 12, Capítulo V e Anexo II – Tabela A, da Lei Municipal nº 445/1998, de 21 de dezembro de 1998,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER,** promoção vertical aos Professores abaixo relacionados, por comprovarem formação em **Licenciatura Plena.**

<b>Servidor</b>	<b>Referência de Vencimentos anteriores</b>	<b>Referência de Vencimentos atuais</b>
Carmo Germano Erthal (1º Padrão)	Professor Nível I – letra E	Professor Nível III – letra E
Carmo Germano Erthal (2º padrão)	Professor Nível I – letra C	Professor Nível III – letra C
Neliria de Fátima Krummenauer	Professor Nível I – letra R	Professor Nível III – letra R

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MARÇO DE 2008.

Plínio Stuani  
**Prefeito Municipal**